



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.036 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "MATERIAL DE CONSUMO", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de Cr\$..... 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à dotação orçamentária "Material de Consumo", da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo
10070000 - Administração
10070200 - Administração Geral
10070202-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....Cr\$,200.000,00

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

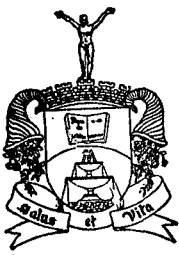
U.O. 03 - Divisão de Viação

16000000 - Transporte
16880000 - Transporte Rodoviário
16885340 - Estradas Vicinais
16885342-06 - Manutenção da Unidade
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00

SOMA:--Cr\$ 500.000,00

ARTº 2º - O recurso para abertura dos créditos acima será o proveniente da anulação parcial da dota -

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.036 - continuação /

ção orçamentária a seguir:

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 02 - Divisão de Esportes

Crédito Especial - Lei nº 2.756, de 15.12.78,
com vigência até 31.12.79.

- 08000000 - Educação e Cultura
- 08460000 - Educação Física e Desportos
- 08462240 - Desporto Amador
- 08462241- - Ampliação do Country Club
 - 4000 - Despesas de Capital
 - 4100 - Investimentos
 - 4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 500.000,00

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 1979.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
